



MUNICÍPIO DE  
**GUIMARÃES**



património mundial  
world heritage

### EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 15º, da Lei n.º 1/2021, de 14 de agosto, que, tendo-se verificado empate nas eleições para a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE VILA NOVA E SANDE S. CLEMENTE**, ocorridas no passado dia 26 de setembro, conforme consta da ata da Assembleia de Apuramento Geral, designo o dia **10 DE OUTUBRO DE 2021** para realização de novo ato eleitoral (votação suplementar) para aquele órgão autárquico, sendo o local de funcionamento das secções de voto números 1, 2 e 3 na EB de Sande Vila Nova e das secções de voto números 4 e 5 na EB de Vieite, decorrendo o período de votação entre as 08:00 horas e as 20:00 horas.

Município de Guimarães, 29 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Bragança)